



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmta. João Ribeiro de Barros, KM 190 - Jd. Bela Vista - Jau - SP
Telefone: (14) 3802-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls. _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos, retifica de motores, fornecimento de peças, elétrica em geral, lanternagem, pintura, lavagem, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, trocas de óleos e filtros, arla 32, borracharia, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, dentre quaisquer outros serviços ou fornecimentos necessários, guincho 24 horas) da frota de veículos (leves, utilitários e pesados), máquinas da frota própria do Município - linha amarela, ou cedidos a municipalidade) e motos, com utilização de dispositivos denominados TAG/etiqueta com tecnologia RFID/NFC ou similar, através de rede de estabelecimentos credenciados em todo o território do Estado de São Paulo (caso haja a necessidade de credenciamento fora do estado de São Paulo, a empresa responsável deverá gerir o credenciamento em 24 horas), através de equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do Município de Jahu, para fins de atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A contratação se faz necessária, pois, é indispensável para a movimentação segura dos veículos automotores, visando atender às necessidades das secretarias municipais. Esta contratação busca promover a otimização, padronização e racionalização na manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da Prefeitura Municipal de Jahu, em caráter contínuo e ininterrupto, com moderno sistema informatizado, visando reduzir custos e eliminar processos.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmta. João Ribeiro de Barros, KM 180 - Jd. Bela Vista - Jau - SP
Telefone: (14) 3603-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls. _____

Adicionalmente, busca evitar a interrupção da manutenção das viaturas, o que acarretaria incontáveis danos, como o risco à vida no transporte de pessoal, a deficiência na assistência aos munícipes no tocante à saúde e segurança, podendo implicar em diversos prejuízos à administração pública.

Para tanto, é imperioso possuir uma frota apta e ativa, em condições de uso, compatíveis com as normas de segurança, que são fundamentais à consecução das atividades da instituição e garantindo o pronto atendimento às ocorrências, diuturnamente.

Esse trabalho de terceirização da gestão de manutenção de frotas requer servidores dotados de qualificação técnica e gerencial e treinados para um acompanhamento sistemático dos serviços realizados nos veículos. Sendo esta uma atividade de apoio para o cumprimento da missão da administração municipal, verifica-se imperiosa a contratação de uma assessoria técnica para um suporte adequado ao gestor, serviço que vem a reboque da contratação de manutenção com gestão compartilhada.

A contratação de empresa de gerenciamento de prestação de serviços de gestão de manutenção corretiva e preventiva dos veículos atuará como uma mola propulsora e facilitadora da consecução das atividades da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, uma rede de estabelecimentos credenciados, capacitados a fornecer mão de obra especializada, peças, acessórios e materiais oportunos ao pronto restabelecimento dos veículos aos seus postos de trabalho trará incontáveis benefícios, de forma a maximizar suas ações operacionais.

Importante ainda salientar que o presente termo de referência visa contemplar todos os materiais e serviços que envolvem a complexidade de manter cada veículo disponível. Desde a chave de ignição, o pneu, o estrobo, a lataria, o serviço de guincho, até a identificação visual de cada veículo, seja com pintura convencional ou por meio de adesivagem. Enfim, tudo que faça parte do conjunto de fatores que contribuam para que o veículo esteja não só em perfeito funcionamento, mas também em correta caracterização e funcionalidade.

O sistema de gerenciamento de frota guarda correlação com o princípio da eficiência, facilitando o controle das atividades ligadas ao setor de transporte e, em consequência, otimizando a execução das atividades da Administração em seus mais variados aspectos, como redução de custo, melhor gestão orçamentária, eliminação de burocracia e do desperdício de tempo no controle efetivo da frota e redução do volume de trabalho, processo já usual na iniciativa privada.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 - Jd. Bela Vista - Jau - SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fis. _____

Dessa forma, a contratação de empresa especialista na administração de manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento de peças e gerenciamento da frota automotiva tem como objetivos principais a:

- a) Redução de despesas, com a manutenção da frota nos locais onde está distribuída;
- b) Redução de despesas administrativas relativas ao controle da frota (coleta de dados, digitação, controles gerais, espaço físico, pessoal);
- c) Flexibilidade do sistema de manutenção, com o acesso facilitado a uma rede de prestação de serviços com qualidade e preços adequados;
- d) Agilidade nos procedimentos;
- e) Evolução dos controles, confiabilidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados.

Por essa razão, a contratação não se restringe unicamente à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral. Trata-se da contratação de um serviço visando o aumento da eficiência no tocante à manutenção dos veículos utilizados no cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal, de maneira a obter um controle padronizado sobre os serviços contratados.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 100 - Jd. Bela Vista - Jau - SP
Telefone: (14) 3802-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fis. _____

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades: Anexo II - Frota Municipal e tabela abaixo

Item	Unidade de Fornecimento	Serviço	Valor estimado anual
1	Serviços	Contratação de empresa, para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos, retifica de motores, fornecimento de peças, elétrica em geral, lanternagem, pintura, lavagem, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, trocas de óleos e filtros, arla 32, borracharia, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, dentre quaisquer outros serviços ou fornecimentos necessários, guincho 24 horas) da frota de veículos (leves, utilitários e pesados), máquinas da frota própria do Município, ou cedidos a municipalidade) e motos, com utilização de dispositivos denominados TAG/etiqueta com tecnologia RFID/NFC ou similar, através de rede de estabelecimentos credenciados em todo o território do Estado de São Paulo, através de equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do Município de Jahu, para fins de atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais.	R\$ 3.314.384,39



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmté. João Ribeiro de Barros, KM 190 - Jd. Bela Vista - Jau - SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jhu.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls. _____

Atualmente a frota da Prefeitura Municipal de Jahu é composta por aproximadamente 391 (trezentos e noventa e um) unidades, divididos em veículos leves, veículos utilitários, veículos pesados, tratores agrícolas e implementos, máquinas e equipamentos de terraplanagem e motos.

Considerando a natureza do objeto, e compulsando as licitações feitas no ano anterior, citada abaixo, temos como mensurar os valores de em um total entre os serviços, peças e produtos.

Pregão Eletrônico 131/2024, Objeto: Registro de preços para aquisição de óleo de motor, lubrificantes, graxas, filtros, solupan, shampoo automotivo e estopa, Valor **R\$ 227.652,32;**

Pregão Eletrônico 054/2024, Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de aro, valor **R\$ 516.518,14;**

Pregão Eletrônico 086/2024, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, consertos e revisões em veículos leves, médios, pesados e máquinas da frota própria, locados ou cedidos ao município de Jahu/sp, pelo período de 12 meses, valor **R\$ 681.392,00;**

Pregão Eletrônico 75/2024, Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de peças originais e/ou genuínas para os veículos leves, médios, pesados e máquinas da frota própria do município, de acordo com a necessidade da prefeitura, Valor **R\$ 1.124.000,00;**

Totalizando **R\$ 2.549.526,46**

Considerando a previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) as peças tiveram elevação, passando de 3,81% para 3,82% este ano.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

Fundada em 15 de agosto de 1653

Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 100 - Jd. Bela Vista - Jau - SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls.

Considerando que o Ministério da Fazenda prevê que a inflação em 2025 será de 4,8%.

Considerando um aumento na frota municipal de aproximadamente de 39 veículos de agosto 2024 até a presente data.

Diante o exposto citado acima, prevemos um ajuste de 30 %, para poder conduzir os contratos sem interrupções de serviços, peças e produtos por falta de saldo, totalizando um valor final total de **R\$ 3.314.384,39**.

Considerando a formalização de uma ata pelo período de 12 meses, onde se registra o preço dos serviços, peças e produtos, e não vincula a administração à aquisição do mesmo, e também como solicitamos os serviços, peças e produtos conforme demanda, há economia na aquisição do material.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

Fundada em 15 de agosto de 1953
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 190 - Jd. Bela Vista - Jau - SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fls.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Por se tratar de serviços diários utilizados para esta e demais secretarias, conforme demanda, a única solução possível, é a contratação de empresa, para prestação de serviços de gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Atualmente a frota da Prefeitura Municipal de Jahu é composta por aproximadamente 387 (trezentos e oitenta e sete) unidades, divididos em veículos leves, veículos utilitários, veículos pesados, tratores agrícolas e implementos, máquinas e equipamentos de terraplanagem e motos.

A manutenção preventiva é muito importante pois identifica problemas precocemente, permitindo o agendamento dos reparos e evitando interrupções inesperadas na utilização de veículos e operação de máquinas. Além disso, aumenta a vida útil de veículos e equipamentos, ajudando a reduzir custos e evitar acidentes causados pelo desgaste de peças.

Dentre várias vantagens, podemos citar:

- Reduzir riscos de quebra, envelhecimento e degradação de equipamentos e maquinários;
- Manter a conservação, através da troca e manutenção de peças;
- Evitar a manutenção corretiva, que acontece após a quebra ou dano;
- Diminuir e prevenir altos custos com aquisição de novos equipamentos.

A Manutenção Corretiva é o reparo de um equipamento/veículo após alguma inconsistência ou falha total. Ou seja, visa corrigir os problemas que podem prejudicar o desempenho das máquinas. Por exemplo: falhas nos maquinários, acidentes, quedas, quebras, erros na



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





operação.

Ambas manutenções são imprescindíveis para que todos os veículos/equipamentos e máquinas desta municipalidade possam estar o maior tempo possível elegíveis para operação, atendendo assim a grande demanda de todas as Secretarias do Município.

GARANTIA TÉCNICA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPARAÇÕES:

A CONTRATADA deverá conceder garantia dos serviços na seguinte conformidade:

- a) Para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, contados da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 03 (três) meses.
- b) Para os serviços de alinhamento de direção, balanceamento e cambagem, contados da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 03 (três) meses.
- c) Para os serviços em motor, câmbio e suspensão, contados a partir da data da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 06 (seis) meses.

Após o recebimento definitivo do objeto da licitação por parte da Prefeitura, a CONTRATADA ficará, ainda, responsável até o término da garantia prevista no orçamento, por quaisquer defeitos, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do estabelecido no edital.

Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições nos prazos que lhe forem determinados pela Prefeitura, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco da adjudicatária, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

No ato da devolução do veículo, a empresa CONTRATADA deverá fornecer o "CERTIFICADO DE GARANTIA" por meio de documento próprio devidamente impresso e assinado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cnte. João Ribeiro de Barros, KM 180 - Jd. Bela Vista - Jau - SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls.

É direito da PREFEITURA recusar quaisquer serviços quando constatar que a execução não atendeu à necessidade, ou julgar, insatisfatórios os reparos realizados.

A reexecução de serviços que estejam acobertados pela garantia não implicará ônus algum a PREFEITURA e acarretarão a reabertura dos respectivos prazos de garantia.

A empresa CONTRATADA deverá providenciar o reparo necessário no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento da comunicação do defeito, desde que os serviços executados estejam cobertos pelo prazo de validade da garantia.

As anotações relativas aos novos prazos de garantia, no caso de serviços, serão feitas pela empresa CONTRATADA em documento à parte, que será entregue à PREFEITURA, quando da liberação do veículo com os serviços já retificados.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

As manutenções preventivas e corretivas dos veículos e máquinas pertencentes à municipalidade são feitas de acordo com a demanda e necessidade da Prefeitura, conforme vencimento da kilometragem e/ou orientação técnica do fabricante.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Diante da inexistência de mão de obra especializada no quadro funcional da Secretaria de Mobilidade Urbana - CEPROM e de instalações apropriadas para realizar as manutenções preventivas e corretivas em toda frota deste Município, justifica-se a contratação de empresa especializada para realização de tais atividades.

A prevenção e restabelecimento da operacionalidade dos veículos, caminhões e máquinas pesadas, evitando-se a paralisação no seu funcionamento, através das manutenções reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços realizados por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cnta. João Ribeiro de Barros, KM 180 - Jd. Bela Vista - Jau - SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fls.

esta Municipalidade.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Seguir com o processo dando andamento na confecção do Termo de Referência pela iminente necessidade dessa contratação.

Jahu/SP, 11 de novembro de 2025

Rogério Innocente
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Marcio de Almeida
Secretário
Mobilidade Urbana



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

